



## TERMO DE DELIBERAÇÃO N.º 114/2013

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2013, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal N.º 8080/1990, Lei Federal N.º 8142/1990, Lei Municipal N.º 8567/2002.

Considerando a Lei Municipal N.º 8567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde.

### **Delibera:**

**Aprova, A Posse do representante do Segmento de Trabalhador, sendo eles Maria Inês Spinelli Arantes, Petras Eduardo Rodrigues, Valter de Lucca, como registrada em ata.**

São José do Rio Preto, 16 de Dezembro de 2013.



**Dr. Rogério Vinicius dos Santos**  
Presidente